



RESOLUÇÃO Nº: 05/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação dos gastos referente ao PPAS I – 2º semestre de 2018. Bem como a justificativa do saldo superior a 30%.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMASC, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 270/95.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os gastos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, 2º semestre de 2018;

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30%. Haja vista que tem valores empenhados para o pagamento de fornecedores;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 15 de abril de 2019.

Jessyka Cristini Pescador
Presidente em exercício

DESTINADOS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PE, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

28, 31, 35, 36, 39, 40, 41, 42 e 43, no valor de **R\$ 85.899,00** (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais).

Cantagalo, 10 de abril de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

 **Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 19/2019 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 019/2019**.

PMC cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO DE 2019**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, as seguintes empresas:

30.767.570/0

- DIRCEU PACHECO RAMOS 01677948922, inscrita no CNPJ nº. 19.589.178/0001-48, Itens 01 e 02, no valor de R\$ 59.872,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

IAIR ROCHA DA SILVA

	Городской муниципалитет


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CATAGUÁS - PARANÁ
 84.170-000

RESOLUÇÃO Nº: 05/2019


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMULA: Dispõe sobre aprovação dos gastos referente ao PPAS I - 2º semestre de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cangaíba/ Pr – CMASC, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal n°: 270/95.

RESOLVE:

Art. 1 º - Aprovar os gastos do Piso Paranaense de

Assistência Social – PPAS I, 2º semestre de 2018;

Art. 2.º - Aprovar o saldo superior a 30%. Haja vista que tem valores empenhados para o pagamento de fornecedores;

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 15 de abril de 2019.


Jessyka Cristini Pescador
Presidente em exercício

Ass. Técnica, 776 - Fone: (41) 3076-1101 - E-MAIL: ass@ppas.pr.gov.br

Resolução 05/2019

Sumula: Reunião extraordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para ratificar a prestação de contas

Família – Casa de Acolhimento
Institucional.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo – Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei n°: 414/2015,

Resolve.

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30%. Haja vista que o montante não foi utilizado por estar em período de licitação para compra de materiais – capital/economia;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castalgão, 15 de abril de 2019.

Rua, Candelária – nº 5/N – Centro – Cx. 85160-000 – Tel: 42-5636-1185 – Ramal 216




O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMASC, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 270/95.

RESOLVE:

Social – PPAS IV, 2º semestre de 2018;

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30%. Haja vista que tem valores empenhados para o pagamento de fornecedores;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 15 de abril de 2019.

Jessyka Cristini Pescador
Presidente em exercício


CMDCAC
Castigal - Paraná
Resolução 06/2019
Sumula: Reunião extraordinária do
CMDCA – Conselho Municipal dos
Adolescentes de Ciências e do Adolescente,

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo - Pr, através das atribuições

Art. 1º - Aprovar (RATIFICAR) a prestação de contas do segundo

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 36%. Haja vista que o montante não foi utilizado por estar em período de licitação para compra de materiais – capital/consumo;

Cantagalo, 15 de abril de 2019.

Valdir Baltokoski

Valdir Baltokoski

Presidente em exercício
